



Guaxupé/MG, 17 de Agosto de 2018

## ASSEMBLÉIA GERAL DA FUNDEG

O Presidente da Fundação Educacional Guaxupé – FUNDEG, Sr. José Renato de Souza Vianna Almeida, no exercício de Presidente da Assembléia Geral da FUNDEG, torna público o extrato das deliberações apreciadas e votadas, com **APROVAÇÕES**, por parte do plenário da ASSEMBLÉIA GERAL DA FUNDEG, em reunião extraordinária realizada dia 14 de Agosto de 2018 e constante de ata de reunião lavrada e assinada:

1-) 1-) **Apreciação e deliberação do Relatório de Prestação de Contas da FUNDEG sobre as atividades previstas no TAC firmado com 1ª PJG/MP-MG, com base em Ofício datado de 10 de julho de 2018 assinado pelo Sr. Promotor Dr. Thales Tácito. P. L. P. Cerqueira, com envio do referido Relatório à 1ªPGJ com cópia a 2ªPJG/MP-MG; 2-) Apreciação e deliberação de Ofício da 1ª PJG/MP-MG, datado de 07 de Agosto de 2018, assinado pelo Dr Thales Tácito. P. L. P. Cerqueira, com ciência também por parte do Sr. Promotor de Justiça Dr. Ali Mahmoud Fayez Ayoub, determinando a comunicação do Ofício ao Presidente da UNIFEG (na verdade FUNDEG), à toda Diretoria, Conselho e Reitor, fazendo-se constar em lavratura de ata de reunião da FUNDEG, a ser protocolada nos autos do referido processo; 3-) Reapreciação, a pedido de membro da Diretoria, da deliberação firmada na Assembléia Geral da FUNDEG, em relação à instrução de descontinuidade de pagamentos do REFIS, constante de demanda judicial da FUNDEG contra a União, por conseguinte decisão do STF na forma de REPERCUSSÃO GERAL sobre a matéria, e devidamente orientada através de Parecer da Assessoria Jurídica da FUNDEG e do Escritório de Advocacia Mattos Filho, de Brasília, patrocinador da demanda da FUNDEG; 4-) Apreciação e deliberação de demanda da empresa de Consultoria de Compliance da FUNDEG (EMPRESA ENGENDRUM), requerendo a manifesta aprovação, por parte da Alta Administração da FUNDEG, de todos os Regulamentos Internos de operação da Entidade Mantenedora FUNDEG bem como os eventuais novos a serem implementados, para instruir o desenvolvimento e a continuidade dos trabalhos de elaboração de normas, políticas, manuais e regras de Compliance, Integridade e Transparência Institucional a serem implementadas na FUNDEG, nos prazos definidos; 5-) Comunicação de expediente, informes e outros eventuais assuntos que vierem a ser pautados pelos Srs. Membros da Mantenedora e que sejam motivo de apreciação pelo Plenário.**

Comunique-se. Publique-se. Portal da Transparência FUNDEG.

**Sr. José Renato de Souza Vianna Almeida  
Presidente FUNDEG**